



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 090/2025

Autoria: Vereador Cesar Luiz Piran

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Departamento Municipal de Trânsito:

Restauração e/ou substituição das placas indicativas das comunidades do interior do município.

Justificativa:

As placas de identificação das comunidades rurais de São Lourenço do Oeste cumprem um papel fundamental na orientação de moradores, visitantes, serviços de emergência, entregas e transporte escolar. No entanto, muitas dessas sinalizações encontram-se danificadas, ilegíveis, oxidadas ou ausentes, dificultando a localização e comprometendo a sinalização do espaço rural.

A presente solicitação visa promover a melhoria da sinalização rural, contribuindo para: Melhorar o tráfego e a mobilidade nas estradas vicinais; as placas de sinalização indicativas, facilitam o deslocamento entre a cidade e as comunidades do interior; contribuem para o acesso às propriedades rurais e aos atrativos turísticos para visitação e impulsionar a economia da região; facilitar o acesso de serviços públicos de saúde, educação, segurança e assistência social as comunidades rurais;

Certamente a boa sinalização, aliada a estradas em bom estado, propicia o transporte de produtos agrícolas e agropecuários, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Sugere-se ainda que, ao restaurar as placas, o município adote um padrão único, com materiais duráveis, legibilidade adequada e, se possível, elementos refletivos, para garantir visibilidade em qualquer condição climática ou período do dia.

Dessa forma, o atendimento a esta indicação representará uma significativa valorização das comunidades rurais lourencianas e um avanço na infraestrutura de sinalização do município.

São Lourenço do Oeste, 02 de outubro de 2025.

César Luiz Piran
Autor PL